



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 063/2023**

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicitam ao Poder Executivo Municipal, a revisão urgente do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais”.

### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos Municipais, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 24 de abril de 2023.

**Alex Sandro Mataim Vieira**

**Maria Lúcia das Dores**

**Renato Faria Nogueira**

**- Autores -**

